



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 503/2001

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal no sentido de que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, solicitando permissão, através do termo próprio, de constituição de uma passagem para pedestres, com três metros ou pouco menos de largura, em parte do terreno onde se situa a Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus "Isaias Matiazso", conforme assinalado na cópia da planta que faz parte desta Indicação.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica, tendo em vista a dificuldade de acesso dos estudantes que demandam aquela escola pública, tanto os que vem da Avenida Brasília, quanto daqueles oriundos da rua Luiza Rizzo Pesente.

A permissão, se concedida, facilitará em muito o acesso, uma vez que atualmente, para chegar-se ao estabelecimento



Câmara Municipal de Caieiras

se tem as alternativas de passagens por terrenos particulares (o que é irregular), ou caminhar por longas distâncias.

Alem disso, usuários de bairros próximos poderão se utilizar da passagem, como por exemplo os do Jardim Vera Tereza e Santa Edwirges..

Esclareço que tal solicitação já foi anteriormente feita ao Senhor Dirigente Regional de Ensino nesta cidade, obtendo-se as respostas contidas nos documentos em anexo.

Com todo respeito, tal resposta não nos convenceu, uma vez que a abertura da passagem pretendida, possibilitará maior fiscalização, controle, inclusive policiamento, evitando ocorrências " atentatórias à segurança da unidade".

.....**Câmara Municipal de Caieiras, 07 de agosto 2001**

SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador